

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

### PORTARIA PREVIC Nº 1291, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.005838/2022-50, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), ocorrida em 20 de setembro de 2022, o termo de adesão da CYAMPREV Sociedade de Previdência Privada, CNPJ nº 65.696.932/0001-66, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria CYAMPREV II, CNPB nº 2005.0001-83.



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales, Diretor(a) de Licenciamento**, em 14/12/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0514293** e o código CRC **554BDF1B**.